



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de março de 2023.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

26/01/2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a segunda reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudado a todos e em seguida, foi realizada a leitura da pauta dia. Depois, foi realizada a leitura da ata da 11ª Reunião Ordinária, que após ajustes, foi aprovada pelos presentes. Após a leitura, a Conselheira Eliana fez suas considerações sobre a ata lida e expressou o seu descontentamento com a leitura de uma da ata de uma reunião que ocorreu em 03 de novembro de 2022 sendo aprovada apenas em 26 de janeiro, dizendo que isso é incompreensível. Pontuou que na mesma ata foi dado o destaque sobre a capacitação na área de Investimentos e Cálculo Atuarial que aconteceria em janeiro, mas já estamos no dia 26 de janeiro e não houve nenhum planejamento com relação a isso. Falou também sobre os congressos, informando que no site da APEPREM e ABIPEM já disponibilizaram o calendário para 2023, sugerindo que nós nos organizemos com relação a isso. Depois, disse que havíamos conversado sobre a reunião presencial de fevereiro e que combinaríamos com uma semana de antecedência, questionando se a primeira reunião de fevereiro será presencial. O Presidente em resposta pediu que os Conselheiros já se manifestassem sobre os congressos dos próximos meses, em virtude da burocracia com o Comitê Gestor. Sobre a ata, disse que não o tem o que dizer apenas corrigir o eixo, pois não podemos corrigir uma ata dois meses depois, mas em razão das inúmeras demandas trazidas ao Conselho no mês de Dezembro de 2022 ficou impossibilitada a leitura e correção e devemos tomar providência para que não ocorra novamente. Em seguida, disse que em breve iremos aprovar o cálculo atuarial e pactuamos antes de aprovar o respectivo calculo atuarial que buscaríamos um curso ou palestra sobre o assunto antes de sua aprovação e espera que aconteça no início do mês fevereiro, ou antes, do carnaval. A Conselheira Eliana em resposta, disse que possivelmente não dará tempo. O Presidente respondeu dizendo que está fazendo alguns contatos e gostaria que o Consultor Ronaldo realizasse o curso por ter muita experiência na área, mas por outro lado vê alguma dificuldade já que ele não é o Atuário. A Conselheira Eliana em resposta pontuou que havíamos conversado sobre fazer o curso de Investimentos aliado ao de Cálculo Atuarial. O Presidente disse que o Consultor Ronaldo pode falar sobre isso também. Após, o Conselheiro Miranda disse que estava contemplado com as falas da Conselheira Eliana e explicou que a Unicamp e a PUC Campinas tem cursos de Economia de excelência, e poderíamos convidar professores que entendam de ciência atuarial e investimentos para vir ao CAMPREV conversar conosco, se propondo a buscar os nomes dos economistas da Unicamp e PUC Campinas para realizar essa formação. Depois, falou sobre o seu descontentamento com relação a nossa discussão que fizemos sobre o boletim do STMC em que oficiamos o Diretor Presidente do CAMPREV e não tivemos nenhuma resposta. Disse que se sente desacatado e humilhado quando o Diretor Presidente do CAMPREV não nos dá uma vírgula de reposta com relação aos nossos ofícios. Perguntou em seguida, como será feita a organização das nossas formações e cursos de Associações de Previdência fora da cidade em 2023.

Depois, disse que havia feito um pedido há algum tempo para que fôssemos organizados para conhecer o Instituto Previdenciário de Jundiaí, pois gostaria de conhecer com mais detalhes como é feita a gestão de excelência do Instituto, solicitando que a mesa organize essa visita do CMP ao Instituto. Solicitou também que tenhamos uma reunião de planejamento de 2023 para que discutirmos e trazermos a nossas demandas. O Presidente com relação aos cursos da Unicamp e PUC Campinas, disse que são de fato, cursos de excelência e entende que será uma ótima oportunidade se conseguirmos trazer professores para termos uma aula de investimentos e cálculo atuarial, agradecendo ao Conselheiro Miranda por se dispor a fazer os contatos. Sobre os eventos, disse que já estão sendo organizados e devemos verificar as datas e quem são os interessados para anteciparmos a solicitação para a participação. O Conselheiro Miranda questionou se o Comitê Gestor ainda irá regular os custos das participações nos congressos. O Presidente em resposta, disse que os pedidos deverão ser feitos ao Comitê Gestor para que eles autorizem, mas garantiu que tentará junto ao Diretor Presidente, acabar com essa burocracia. Com relação a visita ao instituto de Jundiaí, disse que o nosso calendário está ocupado e não conseguiremos fazer isso antes do carnaval. Sugeriu que façamos a organização do ano de 2023 na próxima Reunião Ordinária e que terminemos a aprovação de atas do ano passado no dia 31. Informou que combinou com o Diretor Financeiro de fazermos a reunião de apresentação do fechamento da carteira no dia 7 de fevereiro. Logo após, a Conselheira Débora afirmou que não houve resposta do nosso ofício encaminhado ao Diretor Presidente sobre o boletim do STMC, mas ele encaminhou um ofício para que os três Diretores respondessem sobre o boletim e foi respondido pelas três Diretorias, e houve cobrança por parte do Diretor Administrativo, Sr. Jessé, sobre qual seria o encaminhamento do Diretor Presidente com relação ao boletim do STMC. Destacou que se passaram quase três meses desse acontecimento e o nosso SEI não foi respondido e não tivemos providências. Depois, disse que existem outros SEIs sem respostas e que a Conselheira Eliana havia feito um encaminhamento feito em outubro de 2022 assinado pelos Conselheiros solicitando explicações sobre os contratos da FIPE, DATAPREV e do acórdão, referente a segregação de massa do instituto, mas até agora não houve resposta. Disse que já que o Presidente foi reeleito, ele deve ter maior atenção com relação as respostas dos SEIs encaminhados, pois não podemos continuar por mais dois anos sem retorno, principalmente, por parte da Presidência do CAMPREV, mencionando também a situação da empresa de auditoria contábil. O Presidente em resposta, disse que é muito ruim que não tenhamos respostas dos SEIs, mas explicou que, com relação a resposta ao STMC, o Diretor Presidente havia dito em reunião do CMP que a sua posição é de que o governo não responde aos boletins do STMC e que esse foi um boletim tendencioso com a intenção de denegrir a imagem do Instituto. Disse que foi reeleito e agradece o apoio e irá se policiar para ter as respostas dos ofícios mesmo que negativas. Falou que o Diretor Financeiro irá agendar uma reunião com o CMP para discutirmos a Compensação Previdenciária e que o Diretor Presidente havia respondido em reunião sobre o acórdão. Em outro assunto, disse que houve a substituição da Diretoria Administrativa e que é de conhecimento de todos que o Secretário Denilson foi nomeado como Diretor Administrativo e apesar de que o trabalho não coincide com o trabalho de Secretário do CMP, entende que demandará dedicação e por isso irá oficiar o Diretor Presidente para que nomeie outro Secretário. A Conselheira Débora em resposta, disse que por regra, o Presidente do CMP pode escolher o seu Secretário, o que o Presidente respondeu dizendo que, pelo Regimento Interno o secretário deve ser indicado pelo Diretor Presidente e ser funcionário do CAMPREV. A Conselheira respondeu dizendo que o ex-Presidente do CMP havia oficiado o Diretor Presidente porque ele não conhecia o CAMPREV muito bem. O Presidente em resposta, disse que acredita que isso seja regimental e irá verificar, mas em regra, o Diretor Presidente nos indica um Secretário e nós aprovamos ou não a indicação. Em seguida, a Conselheira Eliana leu o artigo 11 do Regimento Interno e explicou que é prerrogativa do Presidente do CMP escolher o Secretário e que o ex-presidente do CMP delegou essa tarefa ao Diretor Presidente porque ele não conhecia o CAMPREV. A Conselheira sugeriu em seguida, que o Presidente verifique as atividades de Secretário, pois são 11 incisos determinando suas atribuições. O Presidente disse que gostaria que fosse uma Secretaria mulher por questão de organização. Após, o Presidente disse que restaram duas atas do ano passado para serem aprovadas e a Conselheira Débora sugeriu que a próxima reunião fosse iniciada mais cedo para finalizarmos as atas do ano passado. O Presidente em resposta, disse que são apenas duas atas curtas. Depois, a Conselheira Eliana lembrou que a reunião ordinária será presencial conforme o que foi discutido na reunião anterior e que devemos nos organizar com antecedência, de acordo com o que foi sugerido pela Conselheira Christiane. O Presidente concordou dizendo que, por ser reunião de planejamento, é interessante que seja presencial. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse que o Secretário Denilson assumiu a Diretoria Administrativa conforme foi publicado no Diário Oficial, mas até o dia 24 ele era o Secretário e questionou se ele deixará em ordem todas as demandas do Conselho que eram responsabilidade dele. O Presidente respondeu que sim e que ele irá fazer o fechamento do ano de 2022 e deixará em ordem tudo do período em que esteve

conosco. Explicou que o ex-secretário, Sr. Denilson, é um dos grandes críticos com relação a falta de guaritas e agora ele terá a oportunidade de tirar isso da pauta, além da nossa pendência de Auditoria externa de Contabilidade. Após a Conselheira Christiane sugeriu que todos confirmassem se terão disponibilidade de participar da reunião presencialmente na próxima quinta-feira. Por fim, todos os Conselheiros confirmaram que terão disponibilidade para participarem presencialmente da próxima reunião ordinária. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 28 de fevereiro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias lopes da Cruz, Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2023, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/03/2023, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/03/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/03/2023, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7583603** e o código CRC **2DE76A07**.